



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Serviço Autônomo Hospitalar

De: FARMÁCIA

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Assunto: RESPOSTA DA ANÁLISE COM PARECER TÉCNICO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2026 - SRP Nº 053/2026

Por meio desta CI, informo que realizamos a análise referente ao Pregão Eletrônico nº 90036/2026 – SRP nº 053/2026, processo administrativo nº VR-02.051.00000720/2026 – SAH/HSJB, com o objetivo de Formação de Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme documentação apresentada pela empresa participante.

Análise da proposta da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

A proposta foi analisada quanto aos critérios exigidos no edital: registro na ANVISA, apresentação farmacêutica, fabricante, especificações técnicas, indicação terapêutica e compatibilidade com o item solicitado.

Conclusão Técnica:

A empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 15.439.366/0001-39, CUMPRIU com as exigências técnicas, atendendo às especificações dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	FABRICANTE	VALOR UNIT.	CONCLUSÃO
4	Hidroxiclороquina Sulfato 400 mg comprimido revestido	500	Eurofarma	R\$ 2,27	APROVADO
6	Isossorbida Dinitrato 5 mg comprimido	500	EMS	R\$ 0,45	APROVADO
7	Isossorbida Dinitrato 10 mg comprimido	600	EMS	R\$ 0,46	APROVADO
17	Metotrexato 2,5 mg comprimido	50	Blau	R\$ 1,40	APROVADO

Observações:

Os medicamentos apresentados atendem às especificações técnicas exigidas no edital, incluindo dosagem, forma farmacêutica e apresentação.

As marcas ofertadas são compatíveis com os itens solicitados para utilização hospitalar.

Conclusão Final:

Diante da análise técnica realizada, somos favoráveis à aprovação da proposta da empresa EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, por atender plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos no edital para os itens avaliados.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Fátima da Silva Medeiros, Farmacêutica**, em 19/05/2026, às 16:50, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltage.redonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01786529** e o código CRC **7344F0A1**.

Referência: Processo nº VR-02.051-00000720/2026

SEI nº 01786529

Rua Nossa Senhora das Graças, Nº235, Hospital São João Batista - Bairro São Geraldo, Volta Redonda/RJ, CEP 27253-610
Telefone: - www.hsjb.org.br